ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
GERÊNCIA DE CRIAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SUPORTE À GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

ATA Nº 1/2026

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA Nº 03/2026

Processo Administrativo nº 202500017003801

Objeto: Concessão da prestação dos serviços de apoio à visitação, revitalização, modernização, operação e manutenção dos serviços turísticos no Parque Estadual da Serra de Caldas Novas - PESCAN, incluindo o custeio de ações de apoio à conservação, proteção e gestão do parque.

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 10 (dez) horas, horário oficial de Brasília, na sede da B3, no endereço Rua XV de Novembro nº 275, Centro, São Paulo - SP, realizou-se a Sessão Pública de Entrega e Recebimento dos Envelopes de Garantia de Proposta e Proposta Econômica, referente ao Edital da Concorrência nº 03/2026 - SEMAD, com a presença da Comissão Intersecretarial de Contratação, constituída pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Goiás - SEMAD e pela Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás - Goiás Parcerias, instituída pela Portaria Intersecretarial nº 8/2026 - SEMAD. A Comissão foi representada pelo Presidente, Sr. Eric Rezende Kolailat, e pela Sra. Camila Inácia da Mata Marques, Membro da Comissão, tendo a sessão sido acompanhada, por meio virtual, pelos membros Sr. Morian Scussel Malburg, Sra. Paula Ericson Guilherme Tambellini e Sra. Marcela Rodrigues Almeida. A sessão teve como finalidade o recebimento dos envelopes de Garantia de Proposta (Envelope nº 1) e Proposta Econômica (Envelope nº 2), bem como dos documentos de credenciamento da Corretora Credenciada, conforme previsto no item 16 do Edital da Concorrência nº 03/2026. A sessão foi iniciada às 10h00 (dez horas), na sede da B3, com a condução dos trabalhos realizada pelo Diretor da Sessão, Sr. Roberto Santana, representante da B3, em conjunto com a Comissão Intersecretarial de Contratação, nos termos do Edital. O encerramento ocorreu às 12h00 (doze horas), conforme previsto no extrato do Edital publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.865, de 16 de setembro de 2026, ano 190, página 9. Durante o período estabelecido, não houve apresentação de propostas. Diante disso, a Comissão Intersecretarial de Contratação declarou a licitação deserta, em razão da ausência de licitantes. A presente ata será publicada no sítio eletrônico https://goias.gov.br/meioambiente/licitacoes-e-contratos/ e o resultado da licitação será divulgado no Diário Oficial do Estado de Goiás, conforme disposto no Edital. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes. Para todos os efeitos, esta constará nas peças do Processo Administrativo nº 202500017003801.

ERIC REZENDE KOLAILAT

Presidente da Comissão Intersecretarial de Contratação

CAMILA INÁCIA DA MATA MARQUES

Membro da Comissão Intersecretarial de Contratação

MORIAN SCUSSEL MALBURG

Membro da Comissão Intersecretarial de Contratação

PAULA ERICSON GUILHERME TAMBELLINI

Membro da Comissão Intersecretarial de Contratação

MARCELA RODRIGUES ALMEIDA

Membro da Comissão Intersecretarial de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **ERIC REZENDE KOLAILAT**, **Gerente**, em 10/11/2026, às 08:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **MORIAN SCUSSEL MALBURG**, **Membro de Comissão**, em 10/11/2026, às 08:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELA RODRIGUES ALMEIDA**, **Assessor(a) Jurídico(a)**, em 10/11/2026, às 08:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **PAULA ERICSON GUILHERME TAMBELLINI**, **Executivo Público Ambiental I**, em 10/11/2026, às 08:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **CAMILA INACIA DA MATA MARQUES**, **Executivo Público Ambiental II**, em 10/11/2026, às 10:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **98131838** e o código CRC **85992016**.

GERÊNCIA DE CRIAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SUPORTE À GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
AVENIDA 11ª 1272, S/C - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 - (62)3265-1314.